PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **621/2019** de aditamento ao contrato nº **289/2019**, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II e art. 65, Inc. I, "b", § 1°, da Lei n° 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, n° 288, Centro, Ribeirão Pires — SP, neste ato representada pelo Secretário de Esportes, Sr. Eduardo luquio Ywasaki, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LIRAFUT - LIGA DE ARBITROS DO ABC LTDA**, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, n° 136, Bloco C, Apto. 172, Vila América, Santo André - SP, CEP 09110-150, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.750.380/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Adriano de Assis Miranda, portador da cédula de identidade RG n° 22.828.260-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 292.270.538-24, resolvem aditar o termo de contrato n° 289/2019 firmado em 10/05/2019, nos termos do Processo Administrativo n° 7393/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

TECTERALINILIA C.

- 1.1. Prorrogar o prazo contratual, por mais 06 (seis) meses, com vigência de 10/11/2019 a 09/05/2020.
- 1.2. O acréscimo contratual de aproximadamente **24,6154%** (vinte e quatro vírgula seis um cinco quatro por cento), que coresponde ao valor de **R\$ 12.960,00** (doze mil, novecentos e sessenta reais), passando o valor total do contrato de **R\$ 52.650,00** (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) para **R\$ 65.610,00** (sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais).
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas n° 3.3.90.39.00 27.811.0073.2.082, 3.3.90.39.00 27.813.0070.2.071 e 3.3.90.39.00 27.813.0073.2.085.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 259/262 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDUARDO IUQUIO YWASAKI Secretário de Esportes

LIRAFUT - LIGA DE ARBITROS DO ABC LTDA Adriano de Assis Miranda

TESTEMONHAS.		
1)	2)	
RG:	RG:	

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO I

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01 32 jogos	Contratação de equipe de arbitragem para modalidade futebol de campo Categoria principal, veterano, juniores e menores.	R\$ 405,00	R\$ 12.960,00
		Equipe composta por 01 árbitro, 02 assistentes e 01 mesário		

MODALIDADE PARA CONTRATAÇÃO DA ARBITRAGEM:

Futebol de Campo

CATEGORIAS

Principal, Veterano, juniores e menores

LOCAIS DE REALIZAÇÃO:

CAMPOS DE FUTEBOL

Campo da Vila Gomes: Rua Coronel Oliveira Lima, 2345 – Vila Gomes – Ribeirão Pires

CTT Ouro Fino: Rua Rubens Maziero, 90 – Ouro Fino Paulista – Ribeirão Pires

Campo da Vila Monteiro: Rua São Bernardo, s/n.º - Vila Monteiro - Ribeirão Pires

Campo do Jardim Caçula: Estrada do Caçula, s/n.º - Jardim Caçula – Ribeirão Pires

Campo de Santa Luzia: Rua Tejo, s/n.º - Santa Luzia – Ribeirão Pires

Campo da Vila Suissa: Rua Eugênio Luppi, 270 – Vila Suissa – Ribeirão Pires

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: LIRAFUT - LIGA DE ARBITROS DO ABC LTDA

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 289/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 08 de Novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eduardo Iuquio Ywasaki Cargo: Secretário de Esportes

CPF: 192.242.798-56 RG: 25.390.066-9

Data de Nascimento: 12/06/1975

Endereço residencial completo: Rua Major Cardim, nº 275, casa 09, Vila Mortari, Ribeirão

Pires - SP

E-mail institucional: sel@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4823-7444 / 99920-8800

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo	CO	NTR	ATA	NTE:
------	----	-----	-----	------

Nome: Eduardo Iuquio Ywasaki Cargo: Secretário de Esportes

CPF: 192.242.798-56 RG: 25.390.066-9

Data de Nascimento: 12/06/1975

Endereço residencial completo: Rua Major Cardim, nº 275, casa 09, Vila Mortari, Ribeirão

Pires - SP

E-mail institucional: sel@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: ------

Telefone(s): (11) 4823-7444 / 99920-8800

Assinatura:			
geeinati ira.			

Pela CONTRATADA:

Nome: Adriano de Assis Miranda

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 292.270.538-24 RG: 22.828.260-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/10/1979

Endereço residencial completo: Avenida Sara Zirlis, nº 222, Bloco 5, Apto. 603, Vila Lutecia,

Santo André - SP

E-mail institucional: lirafut@hotmail.com

E-mail pessoal: adrianoassis.miranda@ig.com.br Telefone(s): (11) 97144-2968 / 98143-8648